



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

LEI N° 669/2006, de 09 de maio de 2006.

“AUTORIZA FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA(SC) - SDR”

JAIRO CASARA, Prefeito de Vargem Bonita(SC), no uso de suas atribuições que lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA (SC), objetivando a participação financeira para auxiliar nas despesas com a pavimentação, drenagem e sinalização do trecho da Avenida XV de Novembro, acesso e paralela a BR 282.

Art. 2º. Os recursos financeiros que serão repassados pela SDR, são de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), sendo que o Município participará com o valor de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais),

Art. 3º. As despesas para o cumprimento da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 09 de maio de 2006.

JAIRO CASARA
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria em 09/05/2006.

OSVALTER FILIPINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

*Rua Coronel Vitória, 966 * Fone (49) 3548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita – SC*

*CNPJ 95.996.187/0001-31 * e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br*



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita